



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
**CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Eu, Geovani Ricardo Kunz, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal da Saúde, analisei juntamente com os membros do Conselho Municipal de Saúde, o Relatório Físico-Financeiro sobre Recursos Aplicados em Ação e Serviços de Saúde – ASPS. Após a análise deste, concluímos que os recursos foram aplicados dentro das normas estabelecidas pela Emenda Constitucional 29, e nos termos do disposto no artigo 113, I, “a”, (parte final), da Resolução nº 544/00, alterado pelo Art. 2º da Resolução 591/02, relativo ao exercício de 2019.

Ressalva: os relatórios quadrimestrais do ano de 2019 foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde em reuniões realizadas em 28/06/2019 (1º quadrimestre), 16/10/2019 (2º quadrimestre) e 03/03/2020 (3º quadrimestre).

Boa Vista do Buricá, em 03 de março de 2020.

Geovani Ricardo Kunz  
Presidente do CMS